



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/01/2021.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.